

Sinopse Curricular**Dados Biográficos**

Julietta Duarte Rodrigues Ministro dos Santos, nasceu em 23 de novembro de 1971, na Covilhã e licenciou-se em Psicologia das Organizações e do Trabalho pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias em Lisboa em julho de 1997.

Experiência profissional

Membro efetivo da Ordem dos Psicólogos, com a cédula profissional n.º 8591

De 1 de abril de 2001 até novembro de 2006, Gestora de Projeto no Instituto de Informação, Apoio e Formação Profissional (IAFE).

De 2007 até novembro de 2009, Assistente Técnico no Consulado-Geral de Portugal em Manchester, Reino Unido.

Desde 1 de fevereiro de 2010 até a presente data, Técnica Superior na área da Psicologia das Organizações e do Trabalho na Câmara Municipal de Mafra.

12 de agosto de 2016. — A Diretora-Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209808967

Despacho (extrato) n.º 10534/2016

Considerando que os cargos de Chefe de Chancelaria e Contabilidade, cargos de chefia administrativa dos Serviços Periféricos Externos do MNE, são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 40.º e 41.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;

Considerando que o candidato Hélder Rogério da Silva Lourenço, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de Chefe de Chancelaria e Contabilidade do Consulado Geral de Portugal em Luanda;

Considerando que o candidato, Hélder Rogério da Silva Lourenço, reúne todas as condições para o exercício do cargo, recaindo sobre ele a sua escolha;

Considerando a declaração de aceitação do candidato designado na sequência do procedimento concursal;

Por despacho da Secretária-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, de 21 de julho de 2016, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 41.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 38.º do diploma acima citado, foi designado, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável, por iguais períodos de tempo, no cargo de Chefe de Chancelaria e Contabilidade do Consulado Geral de Portugal em Luanda, Hélder Rogério da Silva Lourenço, pertencente à carreira de assistente técnico do mapa de pessoal dos Serviços Periféricos Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. O referido despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

Sinopse curricular**Dados Biográficos**

Nome: Hélder Rogério da Silva Lourenço

Data de nascimento: 12 de abril de 1971

Habilitações Académicas: 12.º ano

Experiência Profissional:

Assistente Técnico no Consulado Geral de Portugal em Luanda, desde 10-08-1992

Áreas:

Secretariado (1 ano)

Caixa (1 ano)

Vistos (2 anos)

Recolha de documentação

Pesquisa de antecedentes

Lançamento nos antecedentes da confirmação/recusa dos vistos

Passaporte e Cartão de Cidadão (1 ano)

Recolha da documentação

Emissão de passaporte

Envio de processos de BI

Entrega de BI e Passaporte

Contabilidade (2 anos)

Recolha e confirmação dos valores de caixa Depósitos

Passagem de existências

Registo Civil e Notariado (17 anos)

Registo Civil

Atendimento ao público

Análise, execução e despachos de processos

Assinatura de documentos emitidos

Notariado

Análise de documentos (autenticidade)

Assinatura das autenticações de documentos e reconhecimentos de assinaturas

12 de agosto de 2016. — A Diretora-Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

209808731

FINANÇAS**Autoridade Tributária e Aduaneira****Declaração de retificação n.º 848/2016**

Por ter saído com inexactidão no Aviso n.º 10044/2016, publicado na 2.ª série do *DR* n.º 156, de 16 de agosto de 2016, referente à mobilidade interna de Augusto Machado Nogueira de Matos, assistente técnico, retifica-se o seguinte:

Onde se lê «foi autorizada a mobilidade interna na categoria de assistente técnico.» deve ler-se «foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria de assistente técnico.»

16 de agosto de 2016. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.

209809793

Direção-Geral do Orçamento**Aviso n.º 10425/2016**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º(s) 5 e 6 artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 15 de julho de 2016, foi homologada a avaliação final do período experimental dos trabalhadores a seguir identificados:

Nome	Carreira/categoria	Avaliação final do período experimental (valores)
Alina Fedesh	Técnica Superior . . .	16,03
André Filipe da Cunha Campos	Técnico Superior . . .	18,93
Sérgio Fernandes Coelho	Técnico Superior . . .	18,93

10 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

209809233

Despacho n.º 10535/2016

Considerando que, a Portaria n.º 432-C/2012, de 31 de dezembro, veio estabelecer a estrutura orgânica nuclear da Direção-Geral do Orçamento e fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

Pelo Despacho n.º 2386/2013, de 5 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de fevereiro, foi criada a Divisão de Normalização Orçamental e Controlo, que funciona na dependência da Direção de Serviços do Orçamento;

O n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, estabelece que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

O cargo de Chefe de Divisão de Normalização Orçamental e Controlo, da Direção de Serviços do Orçamento, se encontra vago e se torna urgente garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica.

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Graça Maria Saraiva Rodrigues, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Normalização Orçamental e Controlo, da Direção de Serviços do Orçamento, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2016.

A nomeada possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

10 de agosto de 2016. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

ANEXO

Síntese curricular

Gracia Maria Saraiva Rodrigues, licenciada em Economia — Faculdade de Economia da Universidade do Porto, setembro de 1994.

Desde dezembro de 1999, exerce de funções na Unidade de Perícia Contabilística e Financeira da Polícia Judiciária (UPFC da PJ), como perita. No âmbito destas funções realizou relatórios periciais contabilísticos e financeiros, pareceres e informações sobre entidades de natureza diversa, e ainda relatórios de análise bancária. O exercício das funções de perito na UPFC da PJ implicou também a recolha de documentação diversa e a realização de buscas às entidades envolvidas e ainda a presença em Tribunal no âmbito de processos onde foi deduzida acusação. As funções foram exercidas, com total independência técnica, implicando a realização de trabalhos de assessoria junto do Ministério Público e a presença em colégios periciais nomeados pelo Tribunal competente.

De dezembro de 1995 a novembro de 1999, exerceu funções de auditoria na Direção de Serviços de Auditoria da Direção-Geral do Orçamento, onde fez o seu ingresso na administração pública, como técnica superior, em 2 de dezembro de 1995. Neste período realizou diversas ações de auditoria, envolvendo a análise do quadro legal das entidades auditadas e a análise detalhada de peças orçamentais e documentos de realização de receita e despesa pública, e a realização do consequente relato de auditoria. As ações decorreram dos planos e áreas objeto de planeamento e aprovação superior, com especial destaque para os processos de realização de despesa e atos de gestão do orçamento. As entidades auditadas foram entidades públicas dotadas de autonomia administrativa e entidades com autonomia administrativa e financeira. No mesmo período, e em representação da Direção-Geral do Orçamento, participou em trabalhos com o Ministério da Educação e os Sindicatos dos professores, no âmbito da revisão dos respetivos estatutos de carreira, do ensino superior e não superior, com o objetivo de identificar todas as matérias que pudessem vir a ter impacto na despesa pública.

Exerceu ainda funções de responsável financeira na Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, entre outubro de 1994 e dezembro de 1995.

Frequentou ações de formação em: “auditoria e fraude”, em novembro de 2009, “fraude nas instituições financeiras”, em janeiro de 2010, “SNC”, em novembro de 2010 e “gestão financeira pública”, em dezembro de 2014.

209809209

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Despacho n.º 10536/2016

Considerando que:

a) O Decreto-Lei n.º 71/93, de 10 de março, instituiu o regime jurídico da exploração de um sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, prevendo a sua atribuição a uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos;

b) Através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de dezembro, foram aprovadas as bases da concessão da exploração, em regime de serviço público e de exclusividade, do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, tendo sido atribuída essa concessão à sociedade Metro do Porto, S. A.;

c) A Base XXI da concessão, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 192/2008, de 1 de outubro, prevê que a concessionária — a Metro do Porto, S. A. — deve subconcessionar a exploração e manutenção daquele sistema;

d) O atual contrato de subconcessão da operação e manutenção do sistema do metro ligeiro da área metropolitana do Porto celebrado pela Metro Porto, S. A., terminará a sua vigência em março de 2018;

e) Neste contexto, a Metro do Porto, S. A., através de ofício datado de 1 de junho de 2016, apresentou a S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente uma proposta fundamentada com vista a dar início ao estudo e preparação de uma parceria público-privada para a subconcessão da operação e manutenção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, indicando, nomeadamente, o objeto da parceria, os objetivos que se pretendem alcançar, a sua fundamentação económica e a respetiva viabilidade financeira do projeto;

f) A Metro do Porto, S. A., através do referido ofício, veio dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio;

g) Por despacho de 6 de junho de 2016, essa proposta fundamentada obteve a concordância de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente;

h) Posteriormente, através do Despacho n.º 17/2016, de 21 de junho, complementado pelo Despacho n.º 20/2016, de 13 de julho, S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, em linha com o previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, (i) determinou que fosse dado início ao estudo e preparação de uma parceria público-privada para a subconcessão da operação e manutenção do sistema de metro ligeiro da área metropolitana do Porto, (ii) indicou os membros efetivos e respetivos suplentes da equipa de projeto, e (iii) determinou que se notificasse S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças, “com vista à constituição da equipa do projeto”;

i) Por via do Despacho n.º 699/16, de 15 de julho, S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças determinou à Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos (doravante “UTAP”), para os efeitos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, a constituição de uma equipa de projeto nos termos propostos nos despachos referidos no Considerando (h).

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, determina-se:

1 — A constituição de uma equipa de projeto para dar início ao estudo e à preparação de uma parceria para a subconcessão da operação e manutenção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio.

2 — A seguinte composição para a mencionada equipa de projeto:

a) Como membros efetivos:

i) Eng.º João Roberto Fernandes de Almeida Teixeira, em representação de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, que exercerá funções de Presidente da equipa de projeto;

ii) Dr. António Paulo da Costa Moreira de Sá, em representação de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente;

iii) Eng.º Miguel Feliciano Gaspar, em representação de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente;

iv) Dr.ª Joana Cristina Veiga Carvalho Barbosa, em representação da UTAP;

v) Dr.ª Rita Domingues dos Santos da Cunha Leal, em representação da UTAP;

vi) Dr.ª Inês Margarida Costa Bernardo, em representação da UTAP;

vii) Dr. Manuel Cardoso Neves Teves Vieira, em representação da UTAP.

b) Como membros suplentes:

i) Dr. João Nuno Rocha Pereira Fernandes Aleluia, em representação de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente;

ii) Dr. Jorge Miguel Osório de Castro Ribeiro Pinheiro de Magalhães, em representação de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente;

iii) Dr.ª Filipa Sequeira Leite, em representação da UTAP;

iv) Dr. Cristian Sarra Pistone, em representação da UTAP.

3 — A participação na referida equipa de projeto não confere direito a qualquer remuneração adicional.

4 — Sem prejuízo do apoio logístico que será prestado pela Metro do Porto, S. A., a UTAP assegurará as condições necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos nas suas instalações, sitas na Rua Braamcamp, n.º 90, 6.º andar, 1250-052 Lisboa.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

16 de agosto de 2016. — O Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, *Fernando Crespo Diu*.

209813753

FINANÇAS, PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS, AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso n.º 10426/2016

Para efeitos do disposto nos artigos 45.º e 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a trabalhadora Maria Inês Ferreira Delgado, concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração com este Instituto de contrato de trabalho em funções públicas por tempo inde-